AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXX - UF.

Processo:

FULANO DE TAL, por meio da Defensoria Pública do Distrito Federal, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

No que se refere à intimação da parte ré FULANO DE TAL, verifica-se dá analise os autos (<u>ID</u>) que a sua citação não foi possível no endereço indicado pela parte autora na inicial._

Em seguida, foram feitas busca nos cadastros informatizados com intento de localizar endereço atualizado do requerido (ID), tendo sido encontrado dois endereços, todavia não restou possível a sua citação, nos endereços encontrados nos cadastros, conforme certidão de ID e diligências de ID e .

Dessa forma, considerando que a parte autora desconhece o endereço atualizado do réu FULANO DE TAL bem como o fato de as pesquisas promovidas por intermédio dos cadastros a que o Poder Judiciário tem acesso restou infrutífera, resta o paradeiro do réu ignorado, razão pela qual necessário que seja feita a citação por edital.

Ante o exposto requer <u>a citação por edital do réu FULANO DE</u>

<u>TAL, nos termos do artigo 256, incisos I e II do CPC,</u>

LOCAL E DATA.

FULANO DE TAL

Defensor Público.